



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: O Veto nº 19/2024

Trata-se do Veto Parcial 19 2024 - Autógrafo 137/2024 - PL 130/2024

Trata-se da análise do Veto nº 19/2024, referente ao Projeto de Lei nº 130/2024, que estabelece a obrigatoriedade de consulta e obtenção de declaração de aprovação da Associação de Skate de Sorocaba (ASKS) para a execução ou supervisão de obras públicas de construção ou reforma de pistas de skate no município, bem como a adesão às orientações do "Guia para Construção e Reforma de Pistas de Skate".

O Poder Executivo vetou parcialmente o projeto alegando violação ao princípio da separação dos poderes, visto que a exigência de aprovação por uma entidade privada não encontra respaldo legal, além de ferir os princípios da legalidade e impessoalidade ao conceder a uma instituição particular uma função que deveria ser exercida exclusivamente pelo Executivo.

Ademais, a Secretaria de Obras (SERPO) e o Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) manifestaram-se pelo veto parcial do projeto, destacando que a Administração Municipal já possui equipes técnicas capacitadas para garantir a qualidade e segurança das obras públicas, não sendo necessária a intervenção obrigatória de uma entidade privada na aprovação de projetos ou na supervisão das obras.

Diante do exposto, esta Comissão de Obras, Transporte e Serviço Público manifesta-se pela não oposição ao Veto nº 19/2024, considerando que a justificativa apresentada pelo Poder Executivo encontra amparo legal e administrativo, garantindo a autonomia do município na execução de suas obras públicas sem a imposição de obrigações que possam comprometer a gestão eficiente dos serviços públicos.

S/C., 13 de fevereiro de 2025

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Presidente da Comissão

ALEXANDRE HORTA

Membro

TONINHO CORREDOR

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003700370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 18/02/2025 10:02

Checksum: **BCCC4CCA86521BBF82F8A007EE431F4A62502B39F4630EA9D2B49C08F50ABFF9**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 20/02/2025 08:54

Checksum: **F9CA3C601AFD72932513357F0DBD7C7E510FCE0C950454473CC4048B215D29A8**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 20/02/2025 18:42

Checksum: **85C320918CCD48FB82908019B86AD36A952FA2FCC0F9A035BC394752D5D10596**

